



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50D/2022

PREGÃO Nº 50/2022

(Processo Administrativo n.º 23290.000155/2022-47)

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representada pela Mag<sup>ª</sup> Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo n.º 23290.000155/2022-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material permanente e de consumo de audiovisual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 50/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, especificadamente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Razão social:** C O AMARAL CNPJ:37.392.691/0001-26  
**Endereço:** AV. Olegário Maciel, 742 loja 1251 Cep. 30180-110 Belo Horizonte/MG  
**Telefone:** (31)3671-0441 **E-mail:** catarineoa@gmail.com  
**Nome do Representante Legal:** Catarine Oliveira Amaral  
**Dados Bancários:** Banco: 077 INTER Agência: 0001 Conta-corrente: 8138242-1

X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un. (R\$)
04	ADAPTADOR CONECTOR HDMI - 19 PINOS / VGA 15 PINOS Adaptador conector, tipo conectores HDMI 19 pinos / VGA 15 pinos, aplicação vídeo, características adicionais pequeno tipo tomada	KNUP	Kp-5032	UNID	54	45,04
	CONVERSOR HDMI PARA VGA					
05	ADAPTADOR, HDMI MACHO X VGA FÊMEA, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, USO EM VÍDEO ADENDO:CONVERSOR HDMI PARA VGA Cor: Preto Modelo: HDMI Macho para VGA Fêmea Imagem: Full HD 1080p Comprimento do cabo: Aproximadamente de 20cm; Conteúdo da Embalagem: 1 – Cabo Conversor HDMI para VGA com Áudio e 1 – Cabo P2 Auxiliar; Dimensões ( A x L x C): 3 x 10 x 19 Peso: 100g Garantia: 3 meses	MXT	hdmi / vga	UNID	28	29,31
09	CABO P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO COMPUTADOR/ MESA DE SOM, COMPRIMENTO 1,8M, CONECTORES 1 P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO, FORMAÇÃO DO CONDUTOR 2/0, 20MM. Cabo blindado com conector revestido ouro ou prata	MXT	P2/P10M	UNID	41	22,00
	CABO ÁUDIO E VÍDEO P10-P10					
11	MATERIAL CONDUTOR COBRE, ACESSÓRIOS CONECTORES P10-P10, TIPO BLINDAGEM MALHA DE FIOS DE COBRE NÚ, COMPRIMENTO 6	MXT	P10xP10	UNID	43	64,00
13	CABO ÁUDIO E VÍDEO P10/XLR MACHO APLICAÇÃO CAIXA/MESA SOM, TIPO CABO P10/XLR MACHO, COMPRIMENTO 15	MXT	p10 / XLR	UNID	26	68,00
14	CABO COAXIAL PARA SINAL DE TV - 20m Com condutor interno de aço cobreado; Proteção contra interferência para antenas UHF/VHF, parabólicas e sistema TV a cabo; Blindagem fita de poliéster aluminizada mais trança de fios de alumínio e cobre estanhado; conectores produzidos em aço inoxidável com pontas de rosca.	MXT	coaxial 20m	UNID	14	100,43
16	CABO HDMI 2.0 15m - 4K, ULTRA HD, 3D 19 pinos; 15 metros; Características: compatível com 4K 50/60HZ 2160P; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção 21:9; transmissão de 4 canais de áudios simultâneos; som com até 32 canais de áudio; frequência de áudio até 1536KHZ, largura de banda máxima Gbit/s 18 , conectores: banhado a ouro, filtro injetado, caixa de armazenamento; garantia de 6 meses pelo fabricante.	MXT	HDMI 15m	UNID	60	98,00
18	CABO HDMI MACHO-MACHO 20 METROS CABO EXTENSOR, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO SÁIDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO: 20 M, APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO: 480i, 480P, 720P, 1080i E 1080P	MXT	HDMI 20m	UNID	38	122,00
19	BATERIA DE IÓNS DE LÍTIO RECARREGÁVEL Compatível com câmera Nikon D5300; Mínimo de 1230mAh; Voltagem: 7.2volts; Obs: Câmera Nikon D5300 faz parte do patrimônio do IFS. - Produto deve ser entregue em embalagem original lacrada. Referência: Bateria Nikon EN-EL14a	Nikon	EN-EL14a	UNID	10	296,77
20	BATERIA PARA FILMADORA PANASONIC AG-AC7P Bateria modelo: Panasonic VW-VBG260; 7,2V; Mínimo de 2500 mAh(min.); Li-ion. Obs.: Filmadora Panasonic AG-AC7P já faz parte do patrimônio do IFS. - Entregue em embalagem original lacrada. Modelos de Referência: Bateria Panasonic VW-VBG260	Panasonic	VW-VBG260	UNID	2	302,33
23	CARREGADOR DE PILHAS Tipo: inteligente; Para uso com 4 ou mais pilhas NiMH; Serve tanto para pilhas "AA" como "AAA", além de permitir a recarga dos dois modelos ao mesmo tempo; Desligamento automático ao fim da recarga; Capacidade de carregar apenas o necessário para completar a carga da pilha; LEDs ou display para indicar informações sobre a recarga de cada pilha separadamente; Bivolt, AC 100-240V, 50-60HZ; Produto deve ser entregue em embalagem original. Modelos de referência: Panasonic Eneloop, Nitecore ou Liitokala	Mox	4 pilhas	UNID	55	66,86
24	CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SDHC DE 32GB Classe 10/v30/u3 com velocidade máxima de leitura de aproximadamente 90mb/s e velocidade mínima de gravação garantida de aproximadamente 30mb/s	Sandisk	32GB	UNID	21	145,76
25	CARTÃO DE MEMÓRIA CAPACIDADE DE 64GB Velocidade de leitura: até 160mb/s; velocidade de gravação: até 60mb/s; fator de forma: micro SDXC Referência: Cartão UHSI Sandisk Extreme Micro SD	Sandisk	64GB	UNID	43	267,85

26	LEITORA CARTÃO Tipo: externa cartão SDHC, conectividade: USB 3.0, compatibilidade: windows 10, taxa transferência: 480mb/s, características adicionais: sem necessidade de alimentação externa	Multilaser	AC076	UNID	31	71,79
28	PROTETOR ANTI-RUÍDO PARA GRAVADOR DE ÁUDIO Pelúcia para microfone - Lã usado um livre-lint - Tamanho: Aprox.120x 130mm/4.72" x 5.11" Compatível com: Zoom H4N Pro e H1N e Tascam	Blue Mantys	Blue Mantys	UNID	36	87,04
29	PROTETOR CORTA VENTO PARA MICROFONE SHOTGUN Pelúcia para microfone - Lã usado um livre-lint - Tamanho: Aprox. 22cm x 10cm	Blue Mantys	Blue Mantys	UNID	22	115,52
30	ESPUMA PARA MICROFONE DE MÃO Especificações técnicas: Espuma corta vento para reduzir ou eliminar o ruído captado pelo microfone provocado por pequenas rajadas de vento oriundas da fala ou outros fatores; Cor: Preta; compatível com os modelos mais populares de microfones de mão.	DG	Oem	UNID	61	14,61
35	BOLSA PARA CÂMERA DSLR Compartimento para 1 Câmera DSLR com Lente acoplada; espaço 1 Flash Dedicado/ Speedlite; espaço para 1 ou 2 Lentes Extras, local para acessórios (Cartões de Memória / Baterias Extras / Filtros / etc.). Referência: Bolsa Easy-8103. Dois bolsos externos, lateral menores e um frontal maior. Todos com zíper. Alça manual e tiracolo.	Easy-	8103	UNID	6	226,63
40	BATERIA PARA CÂMERA DSLR LP-E6N De íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,2 V CC Capacidade Nominal: 1865 mAh, Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 38,4 x 21 x 56,8 mm Peso: aprox. 80 g. Referência: Bateria Canon	Canon	Canon	UNID	13	764,30
71	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO PORTÁTIL Para uso em entrevistas Especificações técnicas: -Tipo: De mão, multitrilha, estéreo; -Display: LCD retroiluminado; Gravação/Leitura Métodos: SD/SDHC, Conexão USB PC/Mac - 2 microfones condensadores integrados; Modelo de Referência: Zoom H1, similar ou superior."	Zomm	Zomm	UNID	5	998,19
73	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR SUPER CARDIOIDE Resposta de frequência de 40hz a 20.000 hz, impedância nominal 200 OHM, com nível máximo de pressão sonora em 150db, com conector XLR. Referência modelo: E-865 (Sennheiser), com qualidade igual ou superior. Obs.: indicado para shows e ambientes ruidosos.	Sennheiser	E845-S	UNID	23	1.707,16
74	MICROFONE SEM FIO DE MÃO Tipo de microfone: Dinâmico (Bobina móvel), Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Padrão polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -51dBV/PA (2.6mV), Impedância: 1500 (2900 reais) - classificada como "Low Z", Escala dinâmica: >100dB, Ponderação A, RECEPTOR COM Faixa de trabalho (Linha de vista): 100mts, Resposta da frequência de áudio: 45Hz – 15kHz, Distorção harmônica total (Ref. ±33kHz de desvio, 1kHz de tom): 0.5%, típico, com conector XLR. Homologado pela Anatel no momento do fornecimento. Referência modelo: slx-24br /beta-58 - SHURE, com qualidade igual ou superior.	Sennheiser	XSW1-835A	UNID	17	3.604,00
81	MICROFONE, TIPO DE LAPELA Alimentação bateria aa, resposta frequência 50 a 20.000 hz, tipo receptor sintetizador pll controlado por cristal com antena, características adicionais uhf, sem fio, sintetizado montável em câmera, com, alimentação receptor 3 vdc, acessórios miniplugs de 3,5, relação sinal/ ruído 60 db, Homologado pela Anatel no momento do fornecimento.	Synco	WAIR-G1-A2	UNID	6	1.451,92
86	MICROFONE, SEM FIO, BATERIA / PILHA 50 HZ A 15 KHZ, 2 ANTENAS, UHF AJUSTÁVEL, 100 M, INDICADOR BATERIA / PILHA, 90 M, 110/220 V, SISTEMA DE SOM, HOMOLOGADO PELA ANATEL NO MOMENTO DO FORNECIMENTO	Mxt	UHF202/R201	UNID	12	490,00
105	CÂMERA WEB Mínima USB 2.0 (full speed and high speed); - Imagem colorida; Lentes Lente Carl Zeiss com foco automático; Resolução de 1080P em alta definição em formato widescreen (16X9); Compressão de imagens H.264; Captura imagem estática com resolução de até 15 megapixels; Captura de vídeo Full HD 1080p com resolução de até 1920x1080/ interpolação, mínimo 30fps; Modelo de referência: Logitech	Logitech	c920	UNID	65	430,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Descrição	IFS- Reitoria		IFS- Campus Aracaju		IFS - Campus Estância		IFS - Campus Glória		IFS- Campus Itabaiana		IFS- Campus Propriá		IFS - Campus São Cristóvão		IFS- Campus Socorro		MIR
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
04	ADAPTADOR CONECTOR HDMI - 19 PINOS / VGA 15 PINOS Adaptador conector, tipo conectores HDMI 19 pinos / VGA 15 pinos, aplicação vídeo, características adicionais pequeno tipo tomada	3	14	1	10	1	10	-	-	2	20	-	-	-	-	-	-	
05	CONVERSOR HDMI PARA VGA ADAPTADOR, HDMI MACHO X VGA FÊMEA, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, USO EM VÍDEO ADENDO:CONVERSOR HDMI PARA VGA Cor: Preto Modelo: HDMI Macho para VGA Fêmea Imagem: Full HD 1080p Comprimento do cabo: Aproximadamente de 20cm; Conteúdo da Embalagem: 1 – Cabo Conversor HDMI para VGA com Áudio e 1 – Cabo P2 Auxiliar; Dimensões ( A x L x C): 3 x 10 x 19 Peso: 100g Garantia: 3 meses	2	6	1	10	1	2	-	-	1	5	-	-	-	-	1	5	

09	CABO P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO COMPUTADOR/ MESA DE SOM, COMPRIMENTO 1,8M, CONECTORES 1 P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO, FORMAÇÃO DO CONDUTOR 2/0, 20MM. Cabo blindado com conector revestido ouro ou prata	1	10	1	10	1	10	1	5	2	6	-	-	-	-	-	-
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO P10-P10 MATERIAL CONDUTOR COBRE, ACESSÓRIOS CONECTORES P10-P10, TIPO BLINDAGEM MALHA DE FIOS DE COBRE NÚ, COMPRIMENTO 6	3	13	2	10	2	10	-	-	2	10	-	-	-	-	-	-
13	.CABO ÁUDIO E VÍDEO P10/XLR MACHO APLICAÇÃO CAIXA/MESA SOM, TIPO CABO P10/XLR MACHO, COMPRIMENTO 15	2	8	4	10	2	4	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-
14	CABO COAXIAL PARA SINAL DE TV - 20m Com condutor interno de aço cobreado; Proteção contra interferência para antenas UHF/VHF, parabólicas e sistema TV a cabo; Blindagem fita de poliéster aluminizada mais trança de fios de alumínio e cobre estanhado; conectores produzidos em aço inoxidável com pontas de rosca.	2	4	3	7	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-
16	CABO HDMI 2.0 15m - 4K, ULTRA HD, 3D 19 pinos; 15 metros; Características: compatível com 4K 50/60HZ 2160P; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção 21:9; transmissão de 4 canais de áudios simultâneos; som com até 32 canais de áudio; frequência de áudio até 1536KHZ, largura de banda máxima Gbit/s 18, conectores: banhado a ouro, filtro injetado, caixa de armazenamento; garantia de 6 meses pelo fabricante.	1	10	5	30	2	10	-	-	2	10	-	-	-	-	-	-
18	CABO HDMI MACHO-MACHO 20 METROS CABO EXTENSOR, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO SÁIDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO: 20 M, APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	1	10	1	20	1	4	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-

19	BATERIA DE IÓNS DE LÍTIÓ RECARREGÁVEL Compatível com câmara Nikon D5300; Mínimo de 1230mAh; Voltagem: 7.2volts; Obs.: Câmera Nikon D5300 faz parte do patrimônio do IFS. - Produto deve ser entregue em embalagem original lacrada. Referência: Bateria Nikon EN-EL14a	1	2	2	3	1	2	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-
20	BATERIA PARA FILMADORA PANASONIC AG-AC7P Bateria modelo: Panasonic VW-VBG260; 7,2V; Mínimo de 2500 mAh(min.); Li-ion. Obs.: Filmadora Panasonic AG-AC7P já faz parte do patrimônio do IFS. - Entregue em embalagem original lacrada. Modelos de Referência: Bateria Panasonic VW-VBG260	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	CARREGADOR DE PILHAS Tipo: inteligente; Para uso com 4 ou mais pilhas NiMH; Serve tanto para pilhas "AA" como "AAA", além de permitir a recarga dos dois modelos ao mesmo tempo; Desligamento automático ao fim da recarga; Capacidade de carregar apenas o necessário para completar a carga da pilha; LEDs ou display para indicar informações sobre a recarga de cada pilha separadamente; Bivolt, AC 100-240V, 50-60Hz; Produto deve ser entregue em embalagem original. Modelos de referência: Panasonic Eneloop, Nitecore ou Liitokala	15	31	3	10	1	2	1	1	1	4	-	-	-	-	1	3
24	CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SDHC DE 32GB Classe 10/v30/u3 com velocidade máxima de leitura de aproximadamente 90mb/s e velocidade mínima de gravação garantida de aproximadamente 30mb/s	3	10	1	2	1	2	1	1	2	4	-	-	-	-	1	2
25	CARTÃO DE MEMÓRIA CAPACIDADE DE 64GB Velocidade de leitura: até 160mb/s; velocidade de gravação: até 60mb/s; fator de forma: micro SDXC Referência: Cartão UHSI Sandisk Extreme Micro SD	23	32	1	2	1	2	-	-	-	-	1	3	-	-	1	2

26	LEITORA CARTÃO Tipo: externa cartão SDHC, conectividade: USB 3.0, compatibilidade: windows 10, taxa transferência: 480mb/s, características adicionais: sem necessidade de alimentação externa	12	16	1	5	1	2	1	1	1	4	1	3	-	-	-	-
28	PROTETOR ANTI- RÚÍDO PARA GRAVADOR DE ÁUDIO Pelúcia para microfone - Lã usado um livre-lint - Tamanho: Aprox.120x 130mm/4.72" x 5.11" Compatível com: Zoom H4N Pro e H1N e Tascam	12	21	1	5	1	1	1	1	1	2	1	3	-	-	1	3
29	PROTETOR CORTA VENTO PARA MICROFONE SHOTGUN Pelúcia para microfone - Lã usado um livre-lint - Tamanho: Aprox. 22cm x 10cm	4	12	1	2	1	1	-	-	1	4	1	3	-	-	-	-
30	ESPUMA PARA MICROFONE DE MÃO Especificações técnicas: Espuma corta vento para reduzir ou eliminar o ruído captado pelo microfone provocado por pequenas rajadas de vento oriundas da fala ou outros fatores; Cor: Preta; compatível com os modelos mais populares de microfones de mão.	5	30	1	2	1	6	-	-	2	10	1	3	-	-	-	-
35	BOLSA PARA CÂMERA DSLR Compartimento para 1 Câmera DSLR com Lente acoplada; espaço 1 Flash Dedicado/ Speedlite; espaço para 1 ou 2 Lentes Extras, local para acessórios (Cartões de Memória / Baterias Extras / Filtros / etc.). Referência: Bolsa Easy-8103. Dois bolsos externos, lateral menores e um frontal maior. Todos com zíper. Alça manual e tiracolo.	2	4	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-
40	BATERIA PARA CÂMERA DSLR LP-E6N De íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,2 V CC Capacidade Nominal: 1865 mAh, Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 38,4 x 21 x 56,8 mm Peso: aprox. 80 g. Referência: Bateria Canon	3	6	-	-	1	2	-	-	2	4	1	1	-	-	-	-

71	<p>GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO PORTÁTIL</p> <p>Para uso em entrevistas</p> <p>Especificações técnicas: -Tipo: De mão, multitrilha,estéreo; -Display: LCD retroiluminado; Gravação/Leitura Métodos: SD/SDHC, Conexão USB PC/Mac - 2 microfones condensadores integrados; Modelo de Referência: Zoom H1, similar ou superior."</p>	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	
73	<p>MICROFONE COM FIO CONDENSADOR SUPER CARDIOIDE</p> <p>Resposta de frequência de 40hz a 20.000 hz, impedância nominal 200 OHM, com nível máximo de pressão sonora em 150db, com conector XLR. Referência modelo: E-865 (Sennheiser), com qualidade igual ou superior. Obs.: indicado para shows e ambientes ruidosos.</p>	1	4	1	4	1	1	-	-	-	-	2	4	2	4	-	-
74	<p>MICROFONE SEM FIO DE MÃO Tipo de microfone: Dinâmico (Bobina móvel), Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz, Padrão polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -51dBV/PA (2.6mV), Impedância: 1500 (2900 reais) - classificada como "Low Z", Escala dinâmica: &gt;100dB, Ponderação A,</p> <p>RECEPTOR COM Faixa de trabalho (Linha de vista): 100mts, Resposta da frequência de áudio: 45Hz – 15kHz, Distorção harmônica total (Ref. ±33kHz de desvio, 1kHz de tom): 0.5%, típico, com conector XLR. Homologado pela Anatel no momento do fornecimento. Referência modelo: slx-24br /beta-58 - SHURE, com qualidade igual ou superior.</p>	1	1	1	4	-	-	1	1	-	-	2	4	1	2	-	-

81	MICROFONE, TIPO DE LAPELA Alimentação bateria aa, resposta frequência 50 a 20.000 hz, tipo receptor sintetizador pll controlado por cristal com antena, características adicionais uhf, sem fio, sintetizado montável em câmera, com, alimentação receptor 3 vdc, acessórios miniplugs de 3,5, relação sinal/ ruído 60 db, Homologado pela Anatel no momento do fornecimento.	1	4	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
86	MICROFONE, SEM FIO, BATERIA / PILHA 50 HZ A 15 KHZ, 2 ANTENAS, UHF AJUSTÁVEL, 100 M, INDICADOR BATERIA / PILHA, 90 M, 110/220 V, SISTEMA DE SOM, HOMOLOGADO PELA ANATEL NO MOMENTO DO FORNECIMENTO	1	6	1	4	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
105	CÂMERA WEB Mínima USB 2.0 (full speed and high speed); - Imagem colorida; Lentes Lente Carl Zeiss com foco automático; Resolução de 1080P em alta definição em formato widescreen (16X9); Compressão de imagens H.264; Captura imagem estática com resolução de até 15 megapixels; Captura de vídeo Full HD 1080p com resolução de até 1920x1080/ interpolação, mínimo 30fps; Modelo de referência: Logitech	1	4	5	50	1	4	-	-	1	5	1	2	-	-	-	-

#### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando -se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura da Reitora, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do

objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

C O AMARAL

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **C O AMARAL registrado(a) civilmente como CATARINE OLIVEIRA AMARAL, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, ADMINISTRADOR**, em 05/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 05/12/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WALDIK VIANA DA SILVA, ADMINISTRADOR**, em 05/12/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144200** e o código CRC **F84396BC**.

---